

PROTOCOLO
17589/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
26/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

119/19

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 5; Ano: 2019

Número do processo: 17589/2019



Número do processo: 0017589/2019

Número único: 712.20K.C5Y-53

Protocolado em: 08/05/2019 16:36

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de tintas de sinalização viária.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:



MEMORANDO Nº169/2019

Para: **Compras/ Abertura de Licitação**

De: **Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Solicitação de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de tintas de sinalização viária.**

Data: **08/05/2019**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Administração solicita dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de tintas de sinalização viária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para melhoria na sinalização horizontal/vertical para veicular/pedestre para realizar serviços em pontos críticos do trânsito da cidade.

DOTAÇÕES

Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:

887 – material de consumo.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A empresa deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, no prazo máximo de 07 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e a Ata de Registro de Preço.

A fiscalização para entrega, bem como a verificação dos itens adquiridos ficará a cargo do servidor lotado no Órgão Municipal de Trânsito, o Pintor Marivaldo de Mello, matrícula nº 351656, devidamente designado para este fim.

FORMAS E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de






Defesa Social, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

- a) CND – Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
- b) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

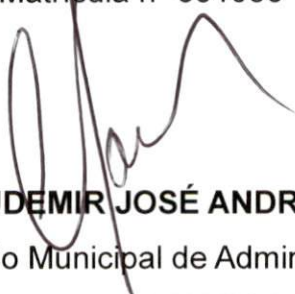
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARINA DANIELA ALVES DA SILVA

Diretora Setorial da Divisão de Compras e Licitações

Matrícula nº 351036


CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014

ANEXO I

MEMORANDO Nº 169/2019



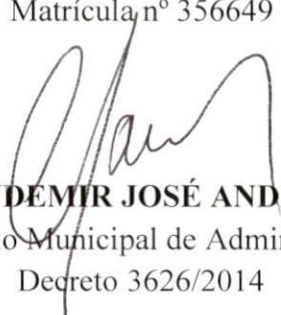
Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2019.

DESCRIPTIVO

Item	Especificação	Qtde.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água, conforme norma da ABNT NBR 11862, na cor Branca, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).	40	Balde	R\$	R\$
2	Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água, conforme norma da ABNT NBR 11862, na cor Amarela, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).	26	Balde	R\$	R\$


EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Compras e Licitações
Matrícula nº 356649


CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL

74490



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: COM TINTAS MAT EL. HID VERGINIA LTDA	CNPJ: 84866342/0008-55
E-mail: mauricio@tintasverginia.com.br Contato: Mauricio	
Fone: 41 3291 8001 /8000 ou 41 99102 0898	Fax:

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	Qtde.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta acrilica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor Branca, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).	40	Balde	R\$252,00	R\$10 080,00
2	Tinta acrilica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor Amarela, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).	26	Balde	R\$252,00	R\$65 52,00
TOTAL				R\$16632,00	



Patricia Santos Albuquerque
Assistente Administrativo
Faztrans
CPF 065.585.119-40
Matr 351708

Assunto: PEDIDO NÚMERO: 565622 PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

De: Mauricio (mauricio@tintasverginia.com.br)

Para: jaime@tintasverginia.com.br;

Cc: governo@fazendariogrande.pr.gov.br; patyeds2@yahoo.com.br;

Data: Sexta-feira, 3 de Maio de 2019 12:12



De: Mauricio [mailto:mauricio@tintasverginia.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de maio de 2019 17:48

Para: governo@fazendariogrande.pr.gov.br<governo@fazendariogrande.pr.gov.br>

c: patyeds2@yahoo.com.br<patyeds2@yahoo.com.br>

Assunto: PEDIDO NÚMERO: 565622 PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

Boa tarde Patricia.

Conforme solicitado segue informações.

Atenciosamente

Mauricio - Vendas

Fone 41 3291 8001

Celular / whats: 41 99102 0898

Email mauricio@tintasverginia.com.br

Skype: Mauricio rafael gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT
CNPJ/MF 01.607.539/0001-76



Data: 10/05/2019 08h59min

Número
626

Validade
09/07/2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELET. E HIDRAULICO VERGINIA LTDA CNPJ: 84866342000855

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELET. E HIDRAULICO VERGINIA LTDA

Endereço: GUMERCINDO BOZA, 14233 - Bairro SAMAMBAIA - Compl. ALVARÁ MUNICIPAL 0077/2008 - CEP 83.535-000

Código de Controle

CWQOXPIQLVAJL9N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Campo Magro (PR), 10 de Maio de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.866.342/0008-55

Certidão nº: 171859661/2019

Expedição: 03/05/2019, às 14:12:23

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

nº **84.866.342/0008-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

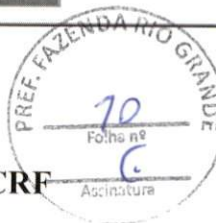
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84866342/0008-55
Razão Social: COM DE TINTAS MAT ELETRICO E HIDRAUL VERGINIA LTDA
Nome Fantasia: TINTAS VERGINIA
Endereço: R IZIDORO LANGA 175 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82300-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050600300910893498

Informação obtida em 10/05/2019, às 08:55:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019890734-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.866.342/0008-55**

Nome: **COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA
CNPJ: 84.866.342/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:07 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **E0CB.F43B.7FCA.D9D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 1 de 17

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

CORES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede e foro em Campo Magro, Paraná, Rodovia Gumercindo Boza, 14233, Bairro Samambaia, CEP 83535-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208460164 em 26/09/2016 e inscrita no CNPJ/MF nº 26.232.705/0001-28, devidamente representada por seu sócio administrador **NELSON EVALDO BATHKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, nascido em 27/02/1963, natural de Curitiba, Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 462.412.649-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.073.423-8-SSP/PR, data de expedição 31/03/1999, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380.

NELSON EVALDO BATHKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, nascido em 27/02/1963, natural de Curitiba, Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 462.412.649-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.073.423-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380.

Sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome de **COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA.**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Av. Vereador Toaldo Túlio, 2185, loja 02, Santa Felicidade, CEP 82320-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0265055-7 em 23/10/1991 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.342/0001-89, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
14
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
25
Folha nº
Assinatura

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7

Pág. 2 de 17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Curitiba, Paraná, na Rua General Mário Tourinho, 1769, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-000.

§ 1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná.

§ 2.º - A filial tem por objeto a exploração no ramo de:

- a. Comércio varejista de tintas e material para pintura (CNAE 4741-5/00);
- b. Comércio varejista de materiais elétricos para construção (CNAE 4742-3/00);
- c. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de Pinhais, Paraná, na Avenida Iraí, 662, Bairro Weissópolis, CEP 83.321-000.

§ 1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná.

§ 2.º - A filial tem por objeto a exploração no ramo de:

- a. Comércio varejista de tintas e material para pintura (CNAE 4741-5/00);
- b. Comércio varejista de materiais elétricos para construção (CNAE 4742-3/00);
- c. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Rui Barbosa, 5231, Bairro São Cristóvão, CEP 83.005-234.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 3 de 17

§ 1.º - A filial iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná.

§ 2.º - A filial tem por objeto a exploração no ramo de:

- a. Comércio varejista de tintas e material para pintura (CNAE 4741-5/00);
- b. Comércio varejista de materiais elétricos para construção (CNAE 4742-3/00);
- c. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social constitutivo da sociedade que não tenham sido alcançadas por esta alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade que era de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) dividido em 10.500.000 (dez milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais), dividido em 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) é feito pelos sócios da seguinte forma:

- **R\$ 521.979,93** (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), integralizados neste ato, com aproveitamento do saldo conta contábil adiantamento para futuro aumento do capital social – AFAC pela sócia CORES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 4 de 17

- **R\$ 7.967,07** (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), integralizados neste ato, em moeda corrente do País pela sócia **CORES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**.

- **R\$ 52,20** (cinquenta e dois reais e vinte centavos), integralizados neste ato, com aproveitamento do saldo conta contábil adiantamento para futuro aumento do capital social – AFAC pelo sócio **NELSON EVALDO BATHKE**.

- **R\$ 0,80** (oitenta centavos), integralizados neste ato, em moeda corrente do País pelo sócio **NELSON EVALDO BATHKE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em razão do aumento acima descrito o capital social no valor de R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais), dividido em 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Cores Participações Societárias Ltda	99,99	11.028.897	R\$ 11.028.897,00
Nelson Evaldo Bathke	0,01	1.103	R\$ 1.103,00
TOTAL	100,00	11.030.000	RS 11.030.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passará a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 5 de 17

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA.**
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

CORES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede e foro em Campo Magro, Paraná, Rodovia Gumercindo Boza, 14233, Bairro Samambaia, CEP 83535-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208460164 em 26/09/2016 e inscrita no CNPJ/MF nº/MF sob nº 26.232.705/0001-28, devidamente representada por seu sócio administrador **NELSON EVALDO BATHKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, nascido em 27/02/1963, natural de Curitiba, Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 462.412.649-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.073.423-8-SSP/PR, data de expedição 31/03/1999, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380.

NELSON EVALDO BATHKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, nascido em 27/02/1963, natural de Curitiba, Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 462.412.649-15, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.073.423-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA.**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Av. Vereador Toaldo



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 6 de 17

Túlio, 2185, Loja 02, Santa Felicidade, CEP 82320-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0265055-7 em 23/10/1991 e inscrita no CNPJ/MF Nº/MF sob nº 84.866.342/0001-89, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA.**, com sede em Curitiba, Paraná, na Avenida Vereador Toaldo Túlio, 2185, Loja 2, Bairro Santa Felicidade, CEP 82320-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a. Av. Desembargador Hugo Simas, 566, Bairro Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80520-250, NIRE 41900681750 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0002-60;
- b. Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, 2020, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80320-300, NIRE 41900746321 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0003-40;
- c. Av. Prefeito Erasto Gaertner, 787, Bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82515-000, NIRE 41900787060 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0004-21;
- d. Rua Mateus Leme, 1016, Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-010, NIRE 41900829021 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0005-02;
- e. Av. Água Verde, 470, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80620-200, NIRE 41900881961 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0006-93;

Yanis
helen
helen
paol



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 7 de 17

- f. Av. Nossa Senhora Aparecida, 759, Bairro Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80310-000, NIRE 41900937720 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0007-74;
- g. Rodovia Gumercindo Boza, 14233, Bairro Samambaia, Campo Magro, Paraná, CEP 83535-000, NIRE 41900937738 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0008-55;
- h. Rua Xavier da Silva, 1080, Bairro Centro, Campo Largo, Paraná, CEP 83601-010, NIRE 41900970034 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0009-36;
- i. Rua Antônio Fiorese, 194, Bairro Jardim Bandeirantes, Colombo, Paraná, CEP 83408-420, NIRE 41901037749 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0010-70;
- j. Av. Doutor Victor do Amaral, 800, Térreo, Bairro Centro, Araucária, Paraná, CEP 83702-040, NIRE 41901147625 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0011-50;
- k. Av. Visconde de Guarapuava, 430, Bairro Alto da XV, Curitiba, Paraná, CEP 80045-345, NIRE 41901145401 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0012-31;
- l. Rua Professor João Mazzarotto, 102, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81110-112, NIRE 41901200291 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0013-12;
- m. Av. Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 746, loja 01, Térreo, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, CEP 81530-000, NIRE 41901215957 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0014-01;
- n. Rua Antônio Escorsin, 1081, Bairro Santa Felicidade, Curitiba, Paraná, CEP 82015-000, NIRE 41901221183 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0015-84;
- o. Rua Francisco Derosso, 4453, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81770-000, NIRE 41901293214 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0016-65;
- p. Rua Anne Frank, 1494, Bairro Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81610-020, NIRE 41901338251 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0017-46;
- q. Rua Ephigênio Pereira da Cruz, 1397, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP 83820-000, NIRE 41901345001 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0018-27;

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura
PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7

Pág. 8 de 17

- r. Estrada da Graciosa, 236, Bairro Atuba, Pinhais, Paraná, CEP 83326-670, NIRE 41901364626 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0019-08;
- s. Rua Barão do Cerro Azul, 1299, Térreo, Bairro Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83005-430, NIRE 41901372645 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0020-41;
- t. Avenida Victor Ferreira do Amaral, 3.672, Bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP 82810-350, NIRE 41901615165 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0021-22;
- u. Rodovia Gumercindo Boza, 14233, Barracão 2, Bairro Samambaia, Campo Magro, Paraná, CEP 83535-000, NIRE 41901445979 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0022-03.
- v. Avenida Wenceslau Bráz, 1664, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 81.010-000, NIRE 41901450808 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0023-94.
- w. Avenida Anita Garibaldi, 2164, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP 82.200-540, NIRE 41901692235 – CNPJ/MF Nº 84.866.342/0024-75.
- x. Avenida Ernesto Vilela, 777, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-000, NIRE 41901703129 e CNPJ/MF Nº 84.866.342/0025-56.
- y. Rua General Mário Tourinho, 1769, Bairro Campina do Siqueira, Curitiba, Paraná, CEP 80.740-000.
- z. Avenida Iraí, 662, Bairro Weissópolis, Pinhais, Paraná, CEP 83.321-000.
- aa. Avenida Rui Barbosa, 5231, Bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-234.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 23/10/1991.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 9 de 17

- a. Comércio varejista de tintas e material para pintura (CNAE 4741-5/00);
- b. Comércio varejista de materiais elétricos para construção (CNAE 4742-3/00);
- c. Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03).
- d. Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (CNAE 2071-1-00).

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais), dividido em 11.030.000 (onze milhões e trinta mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Cores Participações Societárias Ltda	99,99	11.028.897	R\$ 11.028.897,00
Nelson Evaldo Bathke	0,01	1.103	R\$ 1.103,00
TOTAL	100,00	11.030.000	R\$ 11.030.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 10 de 17

renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON EVALDO BATHKE** e administradores não sócios **ARICLE IURCK BATHKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/05/1961, natural de Curitiba, Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 393.109.499-53, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2.093.831-5-SSP/PR, data de expedição 31/03/1999, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380, **EDUARDO BATHKE**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 20/09/1991, natural de Curitiba, Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 040.763.689-75, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.692.523-0-SSP/PR, data de expedição 24/03/2009, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380 e **RODRIGO BATHKE**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/09/1994, natural de Curitiba, Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 040.763.739-79, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.692.585-0-SSP/PR, data de expedição 24/04/2012, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 280, Casa 19, Bairro Butiatuvinha, Curitiba, Paraná, CEP 82320-380, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 11 de 17

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação a unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 12 de 17

inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, não sendo obrigatoriamente proporcional à participação dos sócios no capital social. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 13 de 17

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. destituição dos administradores;
- d. modo de sua remuneração;
- e. modificação do contrato social;
- f. a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h. pedido de recuperação judicial;
- i. transformação da sociedade;
- j. outros assuntos de interesse social.

[Handwritten signatures and initials]

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecendo o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

37
Folha nº
C

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7

26
Folha nº
C
Assinatura
Pag. 14 de 17

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89

NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 15 de 17

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7



Pág. 16 de 17

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração contratual em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.



CORES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Nelson Evaldo Bathke
Sócio Administrador



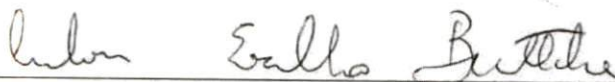
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO
E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA**
TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 84.866.342/0001-89
NIRE Nº 412.0265055-7

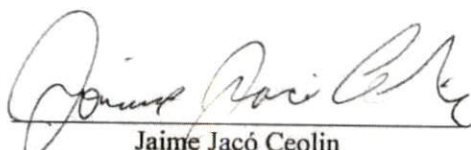


Pág. 17 de 17

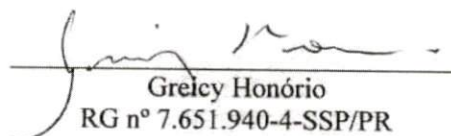


Nelson Evaldo Bathke
Sócio Administrador

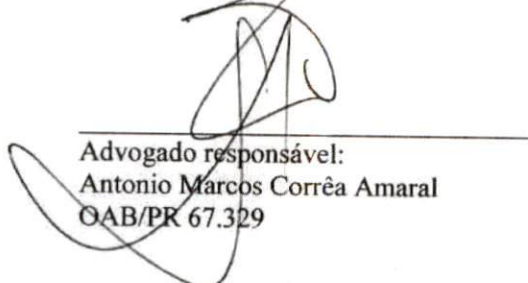
Testemunhas:



Jaime Jacó Ceolin
RG nº 7.323.132-9-SSP/PR



Greicy Honório
RG nº 7.651.940-4-SSP/PR



Advogado responsável:
Antonio Marcos Corrêa Amaral
OAB/PR 67.329

[Esta página de assinaturas é parte integrante da: Trigesima Nona Alteração de Contrato Social, da Comércio de Tintas Material Elétrico e Hidráulico Vergínia Ltda, datada de 27 de fevereiro de 2019]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB Nº 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 25/03/2019, foi realizado para a empresa COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191506320	41901790412	002 / 023	41901790412	84.866.342/0026-37	Avenida rui barbosa, 5231
191506320	41901790421	002 / 023	41901790421	84.866.342/0027-18	Rua general mario tourinho, 1769
191506320	41901790404	002 / 023	41901790404	84.866.342/0028-07	Avenida irai, 662



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 09:13 SOB N° 20191506320.
PROTOCOLO: 191506320 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901423320. NIRE: 41202650557.
COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO VERGINIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Orçamento: 36/2019.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Contato: Srta. Patricia Santos de Albuquerque - Fone: 041 - 3604 4543

Email: patyeds2@yahoo.com.br

Descrição dos materiais/serviço: Fornecimento de material para sinalização Horizontal na cidade de Fazenda Rio Grande - PR

Item	Descrição - Materiais	Unid	Qtde	Vi.Unit.	Vi.Total
1	Tinta acrílica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor Branca, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo)	BD	40	250,00	R\$ 10.000,00
2	Tinta acrílica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor Amarela, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo)	BD	26	255,00	R\$ 6.630,00
SUB-TOTAL					R\$ 16.630,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.630,00 (Dezesseis mil seiscientos e trinta reais)

Prazo de Entrega: até 15 dias do envio da Ordem de Compra ou Nota de Empenho

Prazo de Pagamento: Após 30 dias da Entrega da Nota Fiscal.

Prazo de Validade deste Orçamento: 60 (Sessenta) dias.

Campina Grande do Sul, 03 de Maio de 2019


MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI-ME
Sergio Maia - Licitação/Comercial.


Patricia Santos Albuquerque
Assistente Administrativo
Faztrans
CPF 065.585.119-40
Matr 351708

[13.851.664/0001-06]
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME
AV. MARCOS GEOVANE STRAPASSON, 482
BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO - CEP: 83.430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI
CNPJ: 13.851.664/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:45 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **423B.F2C2.A71E.A7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019828265-75



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.851.664/0001-06**

Nome: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 3209 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL



CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e
dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº **13.851.664**
/0001-06, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **3209/2019**

Código de Autenticidade: **3520490FACA20593A15FA4A3399F9F90**

Emitida em: **17/04/2019** Válida até: **17/05/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.851.664/0001-06

Certidão nº: 171869627/2019

Expedição: 03/05/2019, às 15:21:38

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13851664/0001-06
Razão Social: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME
Endereço: RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON 482 / BONANCA SITIOS DE R /
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2019 a 17/05/2019

Certificação Número: 2019041803291639715608

Informação obtida em 03/05/2019, às 15:22:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06

NIRE: 416.0046640-3



Folha: 1 de 5

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 2 de 5

SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNICA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

RODRIGO COLLEONE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.671.279-57, portador da Carteira de identidade civil nº. 7.859.694-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 448, apto 1701, Ahú, Curitiba-PR, CEP: 80540-220, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul-PR, CEP: 83430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.851.664/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0046640-3 em 15/06/2011, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.604/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Marcos Geovane Strapasson, 482, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, URBANA E AEROPORTUÁRIA, TACHÕES MONO E BIDIRECIONAIS, CALOTAS DE DEMARCAÇÃO, COLAS PARA FIXAÇÃO, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAIS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO, MATERIAIS REFLETIVOS, BALIZADORES, SEMÁFOROS, DEFENSAS, TARTARUGAS, PLACAS, PAINÉIS BANDEIRAS, PÓTICOS E SEMI-PÓTICOS, MÁQUINAS DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTARÁ, AINDA, SERVIÇOS DE RETRORREFLETÂNCIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS E VIAS URBANAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS, E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA MECANIZADA E/OU MANUAIS EM RODOVIAS E VIAS DE QUALQUER NATUREZA (ROÇADAS, LIMPEZA DE CANALETAS, TAPA BURACOS, HIDROSSEMEADURAS, REPERFILAMENTOS DE PAVIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIDADE, TRANSPORTE E SEGURANÇA VIÁRIA, COMÉRCIO ELETRÔNICO DO SUPRA REFERIDO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO COLLEONE	100	360.000	360.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
90
Folha nº
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNFJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3



Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ/MF: nº 13.851.664/0001-06
NIRE: 416.0046640-3

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

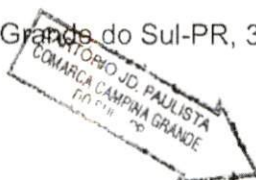
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da eireli, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a eireli não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Campina Grande do Sul-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Campina Grande do Sul-PR, 31 de agosto de 2018.



RODRIGO COLLEONE
CPF: 029.671.279-57

SERVIÇO DISTRITAL DE "JARDIM PAULISTA"
Rua Alderico Bandeira de Lima 930 - Jd. Paulista
Campina Grande do Sul-PR - Fone (41)3679-1261
Selo nº **rmC5c.frYQF.R9eeK-fZjs5.cvGYt**
Consulte esse selo em <http://fuzarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **RODRIGO COLLEONE** por declaração verbal do apresentante da recusa do signatário em comparecer a esta Serventia (CN. Art. 7, I, § 3º). Dou fe
Campina Grande do Sul - PR - 05 de setembro de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 14:23 SOB Nº 20184924308.
PROTOCOLO: 184924308 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804243099. NIRE: 41600466403.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: VIAVERDE SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.436.735/0001-41

E-mail: viaverdesinalizacao@hotmail.com

Contato: Rubens

Fone: 44 3024-9920

Fax: ,,,

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	Qtde.	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	Tinta acrílica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor Branca, em baldes de 18 litros. (tinta fornecida com laudo).	40	Balde	275,00	11.000,00
02	Tinta acrílica para demarcação viária a base de água, conforme norma da ABNT NBR 13699, na cor amarela, em baldes de 18 litros. (tinta fornecida com laudo).	26	Balde	275,00	7.150,00
TOTAL				RS 18.150,00	

Validade: 60 dias

Maringá, 02 de maio de 2019


VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP
CNPJ 12.436.735/0001-41

12.436.735/0001-41
INSC. EST. 905.30917-06
VIAVERDE SINALIZAÇÃO
VIÁRIA EIRELI - EPP
RUA JOSÉ BULLA, 82
JD. INTERNORTE - CEP 87.045-280
MARINGÁ - PR


Patricia Santos Albuquerque
Assistente Administrativo
Faztrans
CPF 065.585.119-40
Matr 351708

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12436735/0001-41
Razão Social: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI EPP
Nome Fantasia: VIAVERDE SINALIZACAO
Endereço: R JOSE BULLA 62 / JARDIM INTERNORTE / MARINGA / PR / 87045-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019

Certificação Número: 2019050602015852445815

Informação obtida em 16/05/2019, às 11:53:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.436.735/0001-41

Certidão nº: 172542660/2019

Expedição: 16/05/2019, às 11:46:23

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.436.735/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/05/2019 a 16/05/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 119/2019 Data: 08/05/2019

Material: 10135534 - Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água Unid.: BL

1	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA - EIRELI - ME - (12834)		40,000	250,0000	10.000,00	Sim ***
1	COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO - (14490)		40,000	252,0000	10.080,00	Não
1	VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP - (7819)		40,000	275,0000	11.000,00	Não

Material: 10135535 - Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água, Unid.: BL

2	COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO - (14490)		26,000	252,0000	6.552,00	Sim ***
2	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA - EIRELI - ME - (12834)		26,000	255,0000	6.630,00	Não
2	VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP - (7819)		26,000	275,0000	7.150,00	Não

Total da Coleta: 16.552,00

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



Protocolo nº: 17589/19 Requerente: _____

Ref.: Solicitação Dispensa de Licitação para contratação empresa para

aquisição de tintas de sinalização viária.

Autorizo o uso de dotação - 887 material de
consumo -

Fazenda Rio Grande 09 Maio 2019

SGT. Emerson F. dos Santos
Diretor Geral
Secretaria Municipal e Defesa Social
Decreto 4757/2018



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 036/2019.
De 21 de março de 2019.**

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 9682/2019:

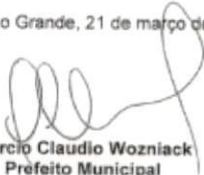
RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Secretário Municipal de Defesa Social: **João Rodrigues Feltosa**, matrícula n. 356.321, que serão gozados no período de 17/04/2019 (inclusive) a 16/05/2019 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor público municipal **Emerson Francisco dos Santos**, matrícula n. 356.392, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 17/04/2019 (inclusive) a 16/05/2019 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

fax:(41)3627.8500 - Jornalista responsável: Júlio Cesar de Lima

PROTOCOLO Nº 17589/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 16.552,00 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
887	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- ☐ Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

09/05/2019

Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Matricula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

Protocolo nº 17589/2019

Requerente: _____

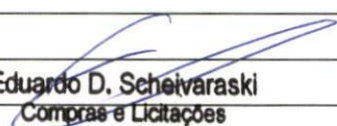
SN A



Ofício nº _____/____

Ao Juridico,

Considerando que não ha licitação/ contrato/ ata de registro de preço para atender a presente solicitação, remeto para análise e parecer.


Eduardo D. Scheiwaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 321/2019

Processo nº 17589/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de tintas de sinalização viária.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado para a aquisição é de R\$ 16.552,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Protocolo nº 77587 / 2013 Requerente: SMA

Ofício nº _____ / _____

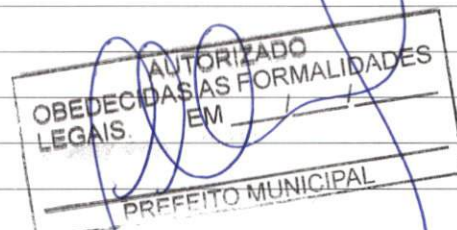
A Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.



Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14





PROTOCOLO Nº 17589/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2019

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

PESSOA JURIDICA: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI.

CNPJ: 13.851.664/0001-06

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PESSOA JURIDICA: COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA .

CNPJ: 84.866.342/0008-55

VALOR: R\$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
887	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 26/2019

PROTOCOLO: 17589/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI.

CNPJ: 13.851.664/0001-06

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PESSOA JURIDICA: COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGÍNIA LTDA .

CNPJ: 84.866.342/0008-55

VALOR: R\$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: 16/05/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 090/2019 de 17 de maio de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 26/2019
PROTOCOLO: 17569/2019
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI.
CNPJ: 13.851.864/0001-06
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PESSOA JURÍDICA: COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGINIA LTDA.
CNPJ: 84.866.342/0008-55
VALOR: R\$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: 16/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 01/2019

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 01/2019, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para Pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha – LOTE 03, com extensão total de 4.039,26 metros (sendo 1.487,03 metros cúbicos de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

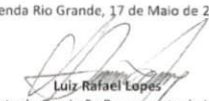
Resultam habilitadas as licitantes CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.166.287/0001-11; e TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.417.499/0001-43, apresentando a documentação necessária para cumprimento das exigências habilitatórias fixadas no item 6.1 do edital.

Resulta inabilitada a licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, por apresentar a declaração de indicação do responsável técnico, sem a assinatura do representante legal da empresa, exigência fixada no item 6.1.4 letra "b" do edital.

A licitante KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.798.919/0001-46, resultou inabilitada por não atender ao índice de Participação de Capital de Terceiros, exigência fixada no item 6.1.3 letra "b1" do edital.

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2019.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 72/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018
Julgamento da Habilitação

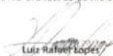
Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 07/2018, a qual tem como objeto a contratação de licença de uso de Software em nuvem ("cloud computing") para análise e aprovação de laudos técnicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

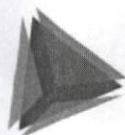
Resultam habilitadas as licitantes GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 03.165.990/0001-01, e ZC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, apresentando a documentação necessária para cumprimento das exigências habilitatórias fixadas no item 8.1 do edital.

A empresa ECOUNTY BUSINESS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.661.604/0001-68, resultou inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa de Recuperação Judicial, falência ou Concordata, exigência de Qualificação Econômico-Financeira fixada no item 8.1.3 do edital.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada a qualquer interessado, junto a Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2019.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 072/2019

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	98
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.
Dotação Orçamentária*	180120983390300000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.552,00
Data Publicação Termo ratificação	17/05/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

Protocolo nº 17589/2019

Requerente: _____

Sm A

Ofício nº _____/____



Ao Orçamento,

Para bloqueio de D.O 887 no valor de R\$ 16.552,00 .

Eduardo D. Scheiivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

☒	Empenho
<u>DD</u>	
<u>887</u>	
<u>Priscila</u>	

Bloq.
3357

Priscila K. Jaliska Pedrosa
Assessor Coordenador
S.M.P.F.

Ao ☐	Empenho
Para sup.	
Indicar	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2531/2019

Processo Administrativo: 98/2019
Processo Nr.: 98/2019
Data do Processo: 17/05/2019
Data da Homologação: 17/05/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 17/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4842)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA - EIRELI - ME** Código: 12834 Telefone: 413679-6752
Endereço: Av. Marcos Geovane Strapasson, nº 482 Banco: 341 - ITAU
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SU - PR - CEP: 83430-000 Agência: 3701 - 3701
CNPJ: 13.851.664/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 26794-4

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Centro de Custo: 01 - Fundo Municipal de Trânsito
Fonte de Recurso: Gerenciamento do trânsito
Dotações Utilizadas: 2.098.3.3.90.30.00.00.00 (887) - Manutenção do FAZTRANS

Compl. Elemento: 3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da NF.
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

Observações: S.M.ADMINISTRAÇÃO - PROT- 17589/2019 - MEMORANDO 169/2019 - D.O. 887

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	40,000	BL	Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água, conforme norma da ABNT NBR 11862, na cor branca, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).		250,00	10.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	10.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	10.000,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2530/2019

Processo Administrativo: 98/2019
Processo Nr.: 98/2019
Data do Processo: 17/05/2019
Data da Homologação: 17/05/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 17/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 26/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4841)

Folha: 1/1

Fornecedor: COMERCIO DE TINTAS MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO Código: 14490 Telefone: 4132918013<
Endereço: ROD RODOVIA GUMERCINDO BOZA,14233 - Banco:
Cidade: Campo Magro - PR - CEP: 83535-000 Agência:
CNPJ: 84.866.342/0008-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Ór 18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Trânsito
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Gerenciamento do transito
Dotações Utilizadas: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (887) - Manutenção do FAZTRANS

Compl. Elemento: 3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
Condições de Pagto: 30 dias após recebimento da NF.
Prazo Entrega/Exec.: 7
Local de Entrega: Almoxarifado Central - Avenida Venezuela, 247 - Bairro Nações - Recebimento até às 15:00 horas
Objeto da Compra: Dispensa de licitação para aquisição de tintas de sinalização viária. Conforme pedido da secretaria municipal de administração.

Observações: S.M.ADMINISTRAÇÃO - PROT 17589/2019 - MEMORANDO 169/2019 - D.O. 887

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	26,000	BL	Tinta acrílica para demarcação viária a base de Água, conforme norma da ABNT NBR 11862, na cor amarela, em baldes de 18 litros, (tinta fornecida com laudo).		252,00	6.552,00

(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	6.552,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	6.552,00

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.